

PORTARIA Nº 009/2.002

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a exoneração a pedido, do servidor Giuliano César Beraldo;

Considerando que o referido servidor ocupava o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria 001/2002, em data de 02 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores: VALKIRIA LEAL DE FREITAS, ALCENIR ANTÔNIO DE FREITAS E AGUINALDO BATISTA DE URZEDO, sob Presidência da primeira e sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura e, ainda, como suplentes os senhores EDMAR BATISTA DA SILVA e EDIMAR GONÇALVES DE FREITAS.

Art. 2º - A Presidente, em seus impedimentos, será substituída pelo segundo membro da Comissão.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito deverá baixar Portaria fixando os valores.

Art. 4º - Os membros titulares, ou suplente, esse último nos casos de substituição, da Comissão de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião da respectiva decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº. 001/2002, de 02 de janeiro de 2002.

União de Minas – MG, 29 de maio de 2002.

ROQUE DIAS RIBEIRO
Prefeito Municipal